

**CCR S.A.**

CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97

NIRE 35.300.158.334

**FATO RELEVANTE**

A **CCR S.A.** (“CCR” ou “Companhia”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), diante da matéria “*CCR superfaturou contrato com empreiteiras*” publicada nesta data no jornal Valor Econômico, esclarece aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Conforme fato relevante divulgado em 29 de novembro de 2018, a Companhia celebrou com o Ministério Público do Estado de São Paulo um Termo de Autocomposição, no âmbito do Inquérito Civil PJPP-CAP nº 14.0695.0000295/2018, que tinha por objeto apurar certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Termo de Autocomposição, bem como os fatos ali apurados, são sigilosos conforme legislação aplicável e por essa razão a Companhia está impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada nesta data.

Não obstante isto, a CCR reitera, como já divulgado em fato relevante de 7 de dezembro de 2018, que **(i)** o Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente constituído em 28 de fevereiro de 2018 e prontamente determinou que fossem tomadas medidas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da Companhia; **(ii)** a Companhia apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes; e **(iii)** não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas sejam administradores da Companhia ou de empresas do Grupo CCR.

A Companhia continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.

**CCR S.A.**

Arthur Piotto Filho

Diretor de Relações com Investidores

**CCR S.A.**

CORPORATE TAXPAYER'S ID (CNPJ/MF):02.846.056/0001-97

COMPANY REGISTRY (NIRE): 35.300.158.334

**MATERIAL FACT**

**CCR S.A.** ("CCR" or "Company") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) , in regard of the article published in the newspaper Valor Econômico on this date, entitled "*CCR overpriced contract with contractors*", hereby informs its shareholders and the market the following:

As per the Material Fact released on November 29, 2018, the Company has signed a Settlement Agreement with the Public Prosecution Office of São Paulo, in regard of the Civil Inquiry PJPP-CAP n. 14.0695.0000295/2018, which aimed to investigate certain facts involving the Company and some of its controlled companies. Due to the applicable legislation, the terms and conditions of said Settlement Agreement, as well as the facts comprised therein, are confidential, and, for that reason, the Company is not allowed to comment on the content of the aforementioned article published on this date.

Notwithstanding that, CCR reaffirms, in accordance with the Material Fact released on December 7, 2018, that **(i)** the Board of Directors was informed about the results of the investigation carried by the Independent Committee created on February 28, 2018, and promptly determined that measures were undertaken in order to enhance the Company's governance structure and internal controls; **(ii)** the Company will present the results of the investigation to the competent public authorities; and **(iii)** none of the people involved in the illegal acts found are currently managers of the Company or of other companies of the CCR Group.

The Company will continue to assist the public authorities and will keep its shareholders and the market in general duly informed of any developments related to the matters comprised herein.

São Paulo, February 13, 2019.

**CCR S.A.**

Arthur Piotto Filho

Investor Relations Officer